

Officio Sr. Juiz de Ophãos

Poi José Ignacio de Simas, que elle Supp^{te} na
qualidade de Inventar. em bem do finado Luis Ro-
drigues Pereira p.^a modelo da transcripta do Inven-
tario a que se está procedendo, meccita q. o Escrivaõ
deste Juiz extrahindo os respectivos Autos da me-
moria a que p.^a este mesmo Juiz se firma, passe
p.^a Certidão em narratões adscriptas, e avaliações de
todos os bens, que deixando de serem vendidos em As-
ta publica, ficarem distintos como pertencentes
a herança do dito finado: p.^a me

Como requer das

Fr. 10 de 8 Br. 1860

Cereal

P. A. V. S. seja servido ordenar
que de p.^a de extrahida avaliação se
querita, junte-se com esta ao A.^o
do referido Inventario, pelo que

C. R. M.^{ce}

U. Fran. 8 de 8 Br. 1860
José Ignacio de Simas

João Policarpo Machado da Paizão
Inventuario e Titulário do officio de Es-
crivaõ do Ophão, nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco do Sul, e seu Tomo 10

Certifico

Certifico que o objecto que dispomos de
 se arrematados e pertencem a heran-
 ça do finado Luis Rodriguez Pereira,
 segundo Costa. Das respectivas listas de
 arrecadação, são as seguintes: - Hum
 forno de fazer farinha; por quaren-
 ta e oito mil reis. Cinco Enchadas
 velhas, por hum mil reis. Quatro ma-
 chados velhos, por dois mil e quinhentos
 reis. Cinco faixas velhas, por dois mil
 e quinhentos reis. Tres Sachos, por seis
 centos e quarenta reis. Tres faixas, a
 mil e seis centos, quatro mil e oito cen-
 tos reis. Hum machado, por hum mil
 e quatrocentos e oitenta reis. Hum Sacho
 de Lado, por trescentos e vinte reis. Hum
 ferro de arado, por trescentos e vinte reis.
 Das cadornas e quatro Cargas da
 barra, por dois mil reis. Das Caldei-
 ras de ferro, a seis mil, sessenta mil
 reis. Das Carros velhos, a mil reis, oito
 a dez mil, vinte mil reis. Hum Enge-
 nho de fazer farinha contendo duas
 prmeas unidas com quatro fusos, hu-
 ma balandira e roda com chapa
 de cobre e seus estios, com almanja-
 ma, dois Cochos de balandira, hum
 Cocho grande, dois ditos de pedaço de
 canoa, hum peneira, quatro bala-
 ires, de oito tijolos velhos, oito rodas, qua-
 tro pás de pino pequenas, hum mura
 pequena, tres pás grandes e quatro pe-
 quenos de pinguar a prmea, hum
 Hamabo, tres muros de pilão, hum for-

Torno de barro, tudo por cento e setenta
 e hum mil reis. Tres pedacos de auna 1094,000
 mas de betta, por seis centos e quarenta 400
 reis. Quis pedacos de auna de auna
 mar baltica, por trinta e cinco reis. 320
 Hum betta grega com garcho, por
 hum mil reis. Hum ferraria, com 14,000
 tando de hum fole, hum forno, hum
 tanca torta, hum ditto ditto, hum
 um bigorna, hum Parca grande,
 hum ditto pequeno, hum Chegador
 de Carroas, hum torno e duas bigornas
 pequenas, tudo por vinte mil reis. 204,000
 rios pedacos de Cabos e traços velhos com
 sete arrobas e vinte quatro libras, arro-
 ba dois mil reis, quinze mil quatro
 centos e noventa e seis reis. Dois peda- 154,496
 cos de Espina de Cairo velho, duas arro-
 bas e vinte hum libras, a hum mil
 e quinhentos, tres mil nove centos e
 setenta reis. Hum porca de pedu- 34,980
 cos de Cairo um mais estado, tres arro-
 bas e duas libras, a quinhentos reis, hum
 mil e trinta reis. Hum arroba e de 14,030
 is libras de Cabo de Linho velho, a dois
 mil reis, dois mil trinta e setenta e
 dois reis. Hum Virador de Linho para 24,372
 bacia com garcho de ferro, com quatro
 arrobas e sete libras a tres mil reis, tre-
 se mil e vinte tres reis. Hum Virador 43,133
 de Linho para bacia com duas arrobas
 e vinte tres libras, a tres mil reis, oito
 mil cento e trinta e nove reis. Tres Vis 84,131

- 41 1/2 872 Viçarias de Cabo del Rio, com oito arro-
bas e duas libras a cinco mil, quaren-
ta e hum mil oito centos e oitenta e
dois reis. Hum visão dego hum
Viçaria e varios pedaços de Cabos de
lho, para lanças e arpaes com quatro
arrobas e sete libras, adais mil e quin-
teentos, dois mil quinhentos e quaren-
ta e seis reis. Quatro betas de fundiar
44 000 Bahia, a mil reis, quatro mil reis. Vir-
te e sete arpaes a trescentos e vinte, oito
88 640 mil reis centos e quarenta reis. Hum ar-
pão Americano de abrir, por quinhen-
tos reis. Tres lanças a quatro centos
58 200 reis, Cinco mil e oitenta, reis. Tres lan-
ças Inghezas a quinhentos reis, hum
18 500 mil e quinhentos reis. Nove facas de
esfolar a trescentos e vinte, nove centos
e sessenta reis dego a trescentos e vinte,
28 880 dois mil oito centos e oitenta reis. Tres
facas grandes da Chacota a trescentos
e vinte, nove centos e sessenta reis. Qua-
tro Cutellos da Chacota a quinhentos re-
is, dois mil reis. Dois garfos de ferro, a
83 20 cento e sessenta, trescentos e vinte reis. Do-
is facas de cortar a Corda, a cento e se-
ssenta, trescentos e vinte reis. Cinco fa-
cas de Registar, a quatro centos, dois
28 000 mil reis. Nove facas pequenas da Cha-
cota, a trescentos e vinte, dois mil oito
28 880 centos e oitenta reis. Pito Bombas de
cobre, a quatro centos, tres mil e du-
24 200zentos reis. Hum Bomba de ferro

de ferro de cordão, por quatro centos e ai-
 tanta reis. Dezassus jarchos de puchar 4480
 Tancinho, a cam reis, hum mil e seis
 centos reis. Cuzo ditor de puchar tanc- 14.600
 cinho da Chacota, a quaranta reis,
 quatro centos e quaranta reis. Dois 4410
 Croquis, a trinta e vinte, seis centos
 e quaranta reis. Dois Cambiceros de Co. 4640
 bre a quinhentos e secanta, hum mil
 cento e vinte reis. Humma Caldiera 14.120
 grande de cobre com noventa e hum
 libras a quinhenta e sessenta, Cincon-
 ta mil nove centos e sessenta reis. 504.960
 Hum mil e nove centos Telhas de
 São Sebastião, a vinte quatro mil reis,
 quaranta e cinco mil e seis centos 454.600
 Reis. Hum Escravo de nome José, pre-
 to nação Manjolo de sessenta annos
 de idade, por quatro centos mil reis. 400.000
 Hum Escravo de nome Manoel, preto
 nação Buzquilla de quaranta annos
 de idade, por oito centos mil reis. 800.000
 Hum Escravo de nome Francisco, preto
 nação Congo de trinta e cinco annos
 de idade, por hum cento e duzentos
 mil reis. Hum Escravo de nome Antônio 1.200.000
 preto nação Buzquilla de trinta
 e annos de idade, por hum cento e
 quinhenta mil reis. Humma Escrava 1.500.000
 de nome Maria, preto nação Buz-
 quilla de trinta annos de idade, por
 hum cento e trinta mil reis. Hum 1.300.000
 m Crioula de nome Juihemina

62
x 150,000 Quinhumina, deis mejes de idade, por
Cento e Cincont mil reis. Humidade
de hum Capella com Cemitario amu-
rado, e igualmente a umidade do de-
quintes objectos: hum Crucifixo dau-
rado com Resplandor de prata e seis
Castiças douradas; hum Imagem
de São João Baptista com Resplandor
de prata; hum Imagem de Nossa Senhora
do Rosario com Resplandor de prata;
hum quadro dourado com estampa de
Nossa Senhora da Conceição; hum qua-
dro da Baptisma de Jesus Christo e São
João; hum Cortijo dourado; hum
Concha de prata; hum Turibulo de
metal amarello; hum navete de
mesmo metal; hum par de galletas
de vidro; hum Campanha de bron-
ze; hum lavatorio de folha; hum to-
no de Vagos da Santos Illos; oito aque-
nas de folha; hum Caldeirinha de
estanho; hum ferro de fazer Estrias; hum
ferro de cortar particulas; duas opas
novas de sobruca; duas opas velhas
de tafeta; duas Capulas novas de da-
uraco branco e amarello; hum
ambula de Cagguinha; hum Capa
de seda; e oio para a mesma ambu-
la; hum Nicho em que está a Im-
gem de São João Baptista; hum mi-
nal; duas Pituaes; duas Castiças de
pão; hum pedra Para; tres Capulas
velhas com seus pertences; sete vico

Vinte e Calis, duas boticas de docimas, qua-
 tro albas, hum amito, duas sobrefeiti-
 zes, oito coronas, sete sanguinias, ai-
 to pães, Cinco tochas de altar, hum
 tocha das gabelas, duas tochas do la-
 torio, hum altar e banquetas, hum pa-
 no preto de bellute, huma Cruz de pao,
 duas Confessionarios com seus bancos, hu-
 m alchais, hum pia baptismal, hu-
 m sino grande e hum sino pequeno
 quebrado, avaliada a methodo cito-
 dor estes objectos em seus contos sete cen-
 tos e noventa e hum mil e seis contos
 Reis. Nella de sta casa do Imperio e o 2.991,600 +
 Divino Espirito Santo, avaliada em cem
 + mil Reis. A casa que foi morada do fa- + 100,000
 lecido com sita de sete e meio palmos
 de frente, com duas alas e quartos para
 as Escrivas, com parede de tijolo, cobe-
 rta de telha e encimada, comprimen-
 dendo o jardim, laranjal, passieiras, e
 todo o mais arvoredo, e entre as ruas e Ma-
 r, hum como o porteiro na frente do
 pomar, e terrenos da frente da Casa
 ate o mar, avaliada a Casa com to-
 das estas suas dependencias na quan-
 tia de oito contos de Reis. Hum Casa 1.000,000
 de armazem com armazão e balcão,
 com duas portadas para o mar, edificadas
 em noventa e sete palmos de frente com
 os terrenos ate o mar, abrangendo o pe-
 queno de Norte com a casa do Imperio,
 e terrenos de fora da Rua da Liberdade

da Silva, sendo adivisa de hum canto
terreno humma linha tirada do Centro da
porta da Capella pelo Crucero ate ao mar,
e pela parte do Sul com a cada e terreno
supra, avaliada em hum conto e quin-
x 1.500,000 uhentos mil reis. Humma casa de paiol

para arroz edificada em sesenta pal-
mos de frente, nos mencionados terrenos
de João de Souza da Silva, avaliada em

x 800,000 oito centos mil reis. Humma outra casa
para paiol de farinha no mencionado
dos terrenos de Souza com sesenta e dois
palmos de frente, na praia, avaliada

x 800,000 em oito centos mil reis. Humma casa
de Engenho de farinha com setenta e ai-
to palmos de frente, com pilares e pare-
des de tijolo, coberta de telha, edificada
da dentro do poteiro, avaliada em nove

x 900,000 centos mil reis. Metade de humma
Casa que servia para o Engenho de ba-
leas com cento e quarenta e dois palmos
de frente com o fundo ate ao poteiro,
comprehendendo os tanques das cobertas, es-
tranhando pela parte do Norte com a me-
tade que pertence a João de Souza e
Silva e pelo Sul com terras do falecido;
avaliada em hum conto e quinhentos

x 1.500,000 mil reis. Humma pequena casa no
marro em terras do falecido, com vinte
e oito palmos de frente com paredes de
tijolo, coberta de telha, avaliada em

x 400,000 quatro centos mil reis. Humma cai-
sa para campainhas sobre pilas.

pilares e com paredes de tijolo, com
 oitenta e cinco palmos de frente, unte-
 mas do falcão, avaliado em hum
 conto de reis. Hauma casa na Fregeia^{+ 1.000,000}
 da Nossa Senhora da Purha, com
 duas portas e duas janellas, com varan-
 da arruinada, coberta de telha, unvi-
 drada, com paredes de tijolo, sobre
 pilares, avaliada com doze braças de
 terras, em cujas extremidades de Leste
 esta edificada, e que estrema pela
 parte de Leste com terras de Maria Jac-
 cinta da Mijer, pela parte d'Oeste com
 terras de Jo. Francisco Francisco,
 co de Lourenço de Veiros, fazendo frente ao
 Norte na estrada, com o fundo ao Sul
 de Jo. fundo as terras de Jo. Bento da
 Silva, em hum conto de reis. Cinco^{+ 1.000,000}
 braças de terras de frente que a fazem
 ao Sul na Rua da Fregeia da Nossa
 Senhora da Purha, com o fundo que se
 acharam ate estrema de Antonio Jo. de
 Santa Anna, estremando pela par-
 te de Leste com terras de Maria da
 Conceição, e pela parte d'Oeste com ter-
 ras de Appario Henrique Francisco, que
 foram de Jo. Francisco da Silva, avalia-
 das a dez mil reis a braça, e todas em
 cincoenta mil reis. Resumta este^{+ 500,000}
 e meia braças de terras de frente, que
 a fazem nos fundos das casas e terras das
 criptas emaladas em numero quatro
 a folhas cincoenta e tres versos, e de que

De que ficaram fazendo parte, estreman-
do pelo lado de Norte e Leste com ter-
ras de João de Souza da Silva, pelo Es-
te com as mencionadas casas e terras,
e pelo Sul com terras da fazenda do fa-
llecido, a seis mil reis abraça, e todas
em quatro centos e cinco mil reis. Tre-
senta e quinze braças de terras de frente
a Oeste, e a fazer no mar, com os fundos
que tiverem, estremando pela parte do
Norte com as terras e casas a valiadadas em
um numero quatro e trase, pelo lado do Sul
com a estrada publica, pelo lado de
Leste com terras de João de Souza da Silva,
e outros, e pelo lado de Oeste com o mar
e o mórdauro deste porto, avaliadas a
vinte mil reis, e todas em seis centos

6. 300.000 e trinta mil reis. Cento e cinquenta e
duas braças de terras de frente, que a fa-
zer ao Norte, no mar, e fundos até as
terras de Joaquim Filício de Pittam-
court, estremando pelos lados de Leste e
Oeste com terras de João de Souza da Sil-
va e de Souza da Silva, pelo do Sul
com terras do dito Pittamcourt, e pelo
Norte com a praia da Armazém e
mar, avaliadas a quinze mil reis, e
todas em dois centos setenta e trin-
ta mil reis. Duas e duas braças
de terras de frente, que a fazer, ao Nor-
te no mar, com fundos até as terras
de Joaquim Filício de Pittamcourt, es-
tremando pelo lado de Oeste com ter-

terras dos filhos de João de Souza da Sil.,
 na, pelo do Sul com terras do sítio Britton,
 Court, e pelo do Norte com a praça da Ar-
 mação e mar; avaliadas a vinte mil-
 reis a braça, e todas em quatrocentos
 e quarenta mil reis. Trinta braças de 4.000⁺ 000⁺
 terras de frente, que a fazem a. Leste na
 Lagoa da Cruz, com os fundos que se acha-
 ram, estreitando pelo lado do Norte com
 terras de Alberto Fernandes, e pelo lado do
 Sul com terras de Claudino Machado; ava-
 liadas a dois mil reis, e todas em se-
 ssenta mil reis. Quarenta e sete bra-
 ças de terras de frente, na Tapoia, com
 mil braças de fundos, estreitando pela
 parte do Norte com terras de Claudino
 Machado, e pelo lado do Sul com terras do
 inventariado, pelo lado de Leste com a
 Lagoa da Cruz, pelo do Oeste com o rio,
 ficando frente na dita Lagoa; avaliadas
 a dois mil reis, e todas em quatrocen-
 tas e quatorze mil reis. Cinquenta e cin-
 co braças de terras de frente, que a fazem
 nos fundos das das habitantes da Lagoa
 da Barra Velha, a Leste, com oitocentas de
 fundos, estreitando pelo lado do Norte com
 as supraditas terras do inventariado pelo
 do Sul com terras de Francisco Fernandes
 Brito, pelo Oeste com o rio Tapoia;
 avaliadas a quatro mil reis, e todas em
 duzentos e vinte mil reis. Quinze braças⁺ 220⁺ 000⁺
 de terras de frente a Leste, nos fundos das
 das habitantes da Lagoa da Barra Velha

2
Vista, com mil e quinhentas de fundo,
estremando pelo lado do Norte com terras
do filho de Joaquim Antonio Marcellino,
pelo do Sul com terras do augente Jere-
mias da Luz, e pelo Oeste com terras de
Francisco de Oliveira Camacho; acabadas
a seis mil reis, e todas em seis cento mil

600,000 + reis. Com braças de terras de
frente no Rio Itapicui, com mil e quinhen-
tas de fundo, estremando pelo lado do Norte
com terras de João Antonio Pereira, pelo
do Sul com terras do herdeiro de Joaquim
Antonio da Luz, correndo o Rumo dos dois
fundo a Norte e Sul; acabadas a tres
mil reis, e todas em cento e setenta e se-

177,000 + te mil reis. Com braças de terras de frente
no Rio Parahypiranga com os fundos que
se gozavam até a Divisa das terras da
Princesa de Joinville, estremando pela
parte do Norte com terras de Manoel Jo-
aquim da Luz, e pelo do Sul com terras
de Joaquim Alves da Silva; acabadas a
oito mil reis, e todas em oito cento mil

800,000 + reis. Com braças de terras de frente
no Rio Parahypiranga, correndo o Rumo de
Norte a Nordeste, com seis centos e se-
tenta de fundo no Rumo de Nordeste
até a travessão das terras da Princesa
de Joinville, estremando pelo lado do Nor-
te com terras que foram de José Bento,
e pelo do Sul com terras de Pádua da
Luz; acabadas a oito mil reis, e todas

800,000 + em oito cento mil reis. Quarenta

Quarenta e seis braças de terras de frente
 a Leste no mar, com dez de fundo, e de
 a Lagoa da Barra Velha, estendendo pelo
 lado do Norte com terras de José Eustáquio
 da Silva, pelo do Sul com terras de Antunes
 e pelo do Oeste com a dita Lagoa, avaliada
 Das a mil reis, e todas em quarenta e seis
 mil reis. Uma casa velha, sobre este, $\times 468,000^+$
 ios, arruinada, com paredes de pilão a pi-
 que, coberta de palha, nas quarenta e seis
 braças de terras supra, avaliada em
 cinquenta e quatro mil reis. Noventa $\times 548,000$
 braças de terras de frente na Lagoa da
 Barra Velha, com oito covas de fundo, es-
 tendendo pelo lado do Norte e Oeste, com
 quem direito for, e pelo do Sul com ter-
 ras de Joaquim Alves da Silva, avaliada
 Das a tres mil reis, e todas em noventa
 e setenta mil reis. Quatro e tres braças de $\times 270,000^+$
 terras de frente na Lagoa da Barra Velha
 com oito covas de fundo, estendendo
 pelo lado do Norte com terras de Joaquim
 de Souza, e pelo do Sul com terras de Fran-
 cisco Baptista de Almeida, avaliadas
 a tres mil reis, e todas em noventa e nove
 mil reis. Quarenta e tres braças de terras $\times 309,000^+$
 de frente a Leste no mar, nos taboleiros
 da Barra Velha, com mil de fundo, co-
 mendo os ramos pela frente do Norte e
 Sul, e para o fundo de Leste a Oeste, esten-
 dendo pelo lado do Norte e Sul, com
 terras de Maria Alves, e pelo do Oeste com
 terras de José Joaquim da Rosa, avaa-

2
+ 600,000 x avaliadas a dez mil reis, e todas em trinta e trinta mil reis. Vinte e humas braças de terras de frente a Leste, no mar, com mil de fundo, correndo seus rios pela frente Norte Sul, e para os fundos, Leste a Oeste, estreitando pelo lado do Norte com terras de Jerônimo da Silva, pelo do Sul com terras de Leopoldina Dias de Jesus, e pelo do Oeste com as de Jaci Joaquim da Rosa; avaliadas a dez mil reis e todas em duzentos e dez mil reis.

+ 200,000 x Vinte e humas braças de terras de frente a Leste no mar, com mil braças de fundo, correndo seus rios pela frente Norte Sul, e para os fundos Leste a Oeste, estreitando pelo lado do Norte com terras de Bernardino Cardoso, pelo do Sul com as de Anna Jacinta, e pelo do Oeste com as de Jaci Joaquim da Rosa; avaliadas a dez mil reis, e todas em trinta e trinta mil reis.

+ 300,000 x Seis braças de terras de frente a Leste, no mar, com mil de fundo, correndo seus rios pela frente Norte Sul, e para os fundos, Leste a Oeste, estreitando pelo lado do Norte com terras de Bernardino Cardoso, pelo do Sul com as de Manoel Antonio, e pelo do Oeste com as de Jaci Joaquim da Rosa; avaliadas a dez mil

+ 600,000 x reis, e todas em duzentos e dez mil reis. Quatro braças de terras de frente a Leste no mar, com os rios da antecedente, estreitando pelo lado do Norte com terras de Ursipim da Silva, pelo do Sul com terras de inconfundido, e pelo do Oeste com as de Jaci Joa-

Joaquim da Rosa, avaliadas a dez mil
 reis, e todas em quarenta mil reis. $\text{Dez} + 40 \times 1000$
 braças de terras de frente a Leste no mar,
 com duas mil de fundo e com as lavouras
 da antecedente, estreitando pelo lado do
 Norte com terras de João Alvaro da Silva, pelo
 do Sul com terras de inventariadas, e pelo
 do Oeste com as de João Joaquim da Rosa,
 avaliadas a dez mil reis, e todas em Cem
 mil reis. Trinta braças de terras de frente $\times 100 \times 1000$
 te a Leste no mar, com mil de fundo,
 correndo as lavouras pela frente Norte e
 Sul, e para o fundo Leste a Oeste, estre-
 mando pelo lado do Norte com terras dos
 herdeiros de João de Barros, pelo do Sul
 com as de João Rodrigues, e pelo do Oeste
 com quem de direito for, avaliadas a dez
 mil reis, e todas em trezentos mil reis. $\times 300 \times 1000$
 Desse sorte braças de terras de frente a Les-
 te no mar, com mil de fundo e com
 as lavouras da antecedente, estreitando
 pelo lado do Norte com terras de Antonio
 Dutra do Couto, pelo do Sul com as de
 Laureano Alves, e pelo do Oeste com qu-
 em de direito for, avaliadas a dez
 mil reis, e todas em cento e setenta mil $\times 170 \times 1000$
 reis. Trinta e nove braças e sete pal-
 mos de terras de frente a Leste no mar,
 na praia do Serro, com mil de fundo,
 e com as lavouras das antecedentes, estre-
 mando pelo lado do Norte com terras de
 quem de direito for, pelo do Sul com as
 de Manoel Alves, e pelo do Oeste

Este com terras dos Medeiros, avaliadas
a seis mil reis, e todas um dugento e trinta
e oito mil e quatrocentos reis. Quase e
meia braça de terras de frente a Leste
no mar, na praia das Pissarras, com
mil de fundo, e com os humos das ante-
cedentes, estendendo pelo lado do Norte
com terras de Luizino do Santos, pelo
do Sul com as de Maria Teresa, e pe-
lo do Oeste com quem de direito for, ava-
liadas a dez mil reis, e todas um cen-

+ 115,000 + to e quinhent mil reis. De mais braças
de terras de frente a Leste no mar, com
mil de fundo, e com os humos das ante-
cedentes, estendendo pelo lado do Norte
com terras de José Luis, pelo do Sul com
quem de direito for, pelo do Oeste com
terras dos Medeiros, avaliadas a cinco

+ 80,000 + mil reis, e todas em setenta mil reis.
Presuntas e quase braças de terras de
frente a Leste, com tres mil de fun-
do, no litoral das Pissarras, correndo
seus humos, pela frente, Norte Sul,
e para o fundo, Leste a Oeste, esten-
dendo pela parte do Norte com terras
dos herdeiros de Dona Joana, pelo do Sul
com as de José Francisco da Silva, pelo
do Leste com as dos habitantes da Graça,
e pelo do Oeste com terras de José Joa-
quim da Rosa, avaliadas a cinco
mil reis, e todas um hum cento quinhent
e setenta e cinco mil reis. De mais
braças de terras de frente a Leste, no

no Rio das Pisarras, com seus competentes
 fundos e com o nome das antecedentes,
 estendendo pelo lado do Norte com terras
 de Antonio de Borba, pelo do Sul com
 terras do inventariando, e pelo do Oeste
 com as dos Medeiros, avaliadas a mil e
 quinhentos reis, e todas em vinte e sete
 mil reis. Quarenta braças de terras $\times 270000$
 de frente ao Leste, na estrada Velha na
 Freguesia da Parahyba, com fundos ate ao
 mar, estendendo pelo lado do Norte com
 terras de Anna da Conceicao, pelo do
 Sul com as de Antonio Jose de Sant'An-
 na, e pelo do Oeste com o Costas do mar,
 avaliadas a six mil reis, e todas em
 quatrocentos mil reis. Quatorze em $\times 400000$
 braças de terras de frente ao Leste no
 mar da Grainha, com fundos ate a
 estrada Velha, estendendo pelo lado do
 Norte com terras de filhos de Antonio
 Jose de Sant'Anna, pelo do Sul com
 as de Anna Vieira, e pelo do Oeste com
 a estrada Velha, avaliadas a oito mil
 reis, e todas em cento e sessenta mil reis. $\times 1160000$
 Setenta braças de terras de frente no ma-
 to grosso, com quatrocentas braças de
 fundos, correndo seus limites de Norte
 ao Sul, Leste ao Oeste, estendendo pelo
 lado do Norte com terras de Manoel Jo-
 quim Vieira, pelo do Sul com terras do
 inventariando, pelo do Leste com as dos
 Medeiros de Francisco de Souza, e pelo
 do Oeste com as de Jacinto da Silva.

x 2000000

x 500000

4564000 ^x

50,000 +

Com quem de direito for, pelo do Sul e do
 este com terras de Jacinto de Souza Soares,
 e pelo do Leste com o mar, avaliadas
 a dez mil reis, e todas em trinta mil reis. 300000⁺
 Dez braças de terras de frente a Oeste,
 com dez de fundo, e com o rumo das
 antecedentes, estreitando pelo lado de
 Norte, Leste e Oeste com terras do in-
 ventariado, e pelo do Sul com as de Flori-
 ano José da Costa, avaliadas a quinhen-
 tos reis, e todas em cinco mil reis. 5000⁺
 Sete braças e tres palmos de terras de frente a
 Leste no mar, com mil e quinhentas
 de fundo, com os seus rumos pela frente
 Norte e Sul, e para os fundos Leste e Oeste,
 estreitando pelo lado do Norte e do Sul
 com terras de Vicente Joaquin de Sant-
 Anna, pelo do Leste com o mar, e pelo do
 Oeste com terras de João Vieira da Silva,
 avaliadas a dez mil reis, e todas em ci-
 tanta e sete mil e seiscentos reis. 874600⁺
 Sete braças e tres palmos de terras de frente
 a Leste no mar, com mil e quinhentas
 de fundo, e com os rumos das anteceden-
 tes, estreitando pelo lado do Norte com
 terras de herdeiros de Felício José de Pri-
 tharcourt, pelo do Sul com as de Candido
 Joaquin de Sant Anna, e pelo do Oeste
 com as de João Vieira da Silva, avalia-
 das a dez mil reis, e todas em setenta
 e sete mil e seiscentos reis. 874600⁺
 Sete braças e tres palmos de terras de frente a
 Leste no mar, com mil e quinhentas

equinhentos de fundo, com o mesmo ru-
mor das antecedentes, estendendo pelo la-
do do Norte com terras de Vicente Jorginho
de Santa Anna, pelo do Sul com as de Henrique
de Fátima José de Bittencourt, e pelo do Oeste
com as de João Vieira da Silva, avaliadas a
doze mil reis, e todas em vinte e sete mil

+ 818600 x e seis centos reis. Sete braças e tres palmos
de terras de frente a Leste no mar, com mil
e quinhentas de fundo e com o mesmo ru-
mor das antecedentes, estendendo pela par-
te do Norte com terras do montariado, pelo
do Sul com quem de direito for, e pelo do Oes-
te com terras de João Vieira da Silva, ava-
liadas a doze mil reis, e todas em vinte e sete

+ 818600 x e sete mil e seis centos reis. Quinze bra-
ças de terras de frente a Leste na estrada,
com o fundo que se achar, e com o mes-
mo rumor das antecedentes, estendendo pe-
lo lado do Norte com terras de Candido Feli-
cio de Bittencourt, pelo do Sul com as de João
Leal Nunes, e pelo do Oeste com as de João
Vieira da Silva, avaliadas a quinze mil

+ 9008000 x reis, e todas em nove centos mil reis. Uma
morada de Casas novas, arruinada,
Coberta de telha, edificada nas dessem-
te braças de terras á cima, sobre estios,

1008000 avaliada em cem mil reis. Quinze
Don. Affonso
linhas inu-
tilizadas, p.^o por que se achar, até ao mar, com as
ter sido a ca-
sa annua rumor das antecedentes, estendendo pelos
toda em as
ta publica. lado do Norte a Oeste com terras de Thomaz
que José de Santa, pelo do Sul com terras

Quinze

terras de inventariadas, e pelo de Leste com
 o mar, avaliadas a Doze milreis, e todas
 em sete centos e vinte milreis. Trinta $\times 720,000^+$
 braças de terras de frente a Oeste com o fundo
 dos que se acharam até as travessas das te-
 rras de Hieronymo José da Costa, e com os lu-
 gares das antecedentes, estendendo pelo
 lado de Norte a Leste com terras do dito
 Hieronymo, pelo do Sul com as de José Bento
 da Silva, e pelo do Oeste com as de fronto
 da Silva Correia, avaliadas a Cinco milreis,
 e todas em cento e cinquenta milreis. $\times 150,000^+$
 Vinte braças de terras de frente a Oeste, com
 o fundo que se acharam até o mar, e
 com os lugares das antecedentes, estenden-
 do pelo lado do Norte com terras de Manoel
 Ignacio de Souza, pelo do Sul com as de
 Joaquim Felício de Bittencourt, pelo do Oes-
 te com as de José Maria de Souza, e pelo
 de Leste com o mar, avaliadas a cinco
 milreis, e todas em cem milreis. Doze $\times 100,000^+$
 meia braças de terras de frente a Oeste,
 com o fundo que se acharam e com os
 lugares das antecedentes, estendendo pelo
 lado do Norte com terras de José Antonio
 dos Santos, pelo do Sul com as de José Fran-
 cisco, pelo do Oeste com as de Laurantino
 Pereira, e pelo de Leste com o mar, avali-
 adas a Quis milreis, e todas em setenta
 e cinco milreis. Doze braças de terras $\times 15,000^+$
 de frente a Leste, com o fundo que se acha-
 ram, e com os lugares das antecedentes, es-
 tendendo pelo lado do Norte com terras

69
terras de Montina Maria de Jesus, pelo do Sul
com as de Anna Maria de Jesus, pelo do
Leste com as de Philippim José da Costa, e pe-
lo do Oeste com terras de inventariando, ava-
liadas a seis mil reis, e todas em setenta e do-
+ 128000 x as mil reis. Quatro e cinquenta braças de
terras de frente a Leste na estrada, com du-
zentas braças mais ou menos de fundo, e com
o mesmo das antecedentes, estreitando pelo
lado do Norte. Oeste com terras de João
de Souza da Silva, pelo do Sul com as de
Manoel Ignácio de Souza, avaliadas a cin-
to mil reis, e todas em hum cento e oitenta

+ 120000 x as mil reis. Trinta braças de terras de
frente na franja do matto grosso, com
o fundo que se acham até ao mar, e
com o mesmo das antecedentes, estreman-
do pelo lado do Norte com terras de inven-
tariando, pelo do Sul. Oeste com as de Al-
viano José da Costa, e pelo do Leste com
o mesmo, avaliadas a dez mil reis, e todas

+ 300000 x em trinta mil reis. Quinze braças
de terras de frente, a Leste na estrada, no
gravata, com o fundo que se acham
até a colina de Cima do Rio, e com o me-
mo das antecedentes, estreitando pelo
lado do Norte com terras de José Macha-
do Daniel, pelo do Sul com as de Francis-
co Antonio dos Santos, e pelo do Oeste com
o mesmo Rio gravata, avaliadas a
cinco mil reis, e todas em setenta

+ 75000 x e cinco mil reis. Vinte e cinco braças
de terras de frente a Oeste, com as

com o fundo até o rio Gravata e com
 os ramos das antecedentes, estendendo
 pelo lado do Norte com terras de Francis-
 co Antonio dos Santos, pelo do Sul com
 as de Antonio Machado Manuel, pelo do
 Oeste com as de João Machado Manuel,
 pelo do Leste com o dito rio; avaliadas
 das a oito mil reis, e todas um Duzentos
 mil reis. Quinze braças de terras de frente⁺ 200,000
 de a Leste, via estrada do Sul, com tre-
 sentas braças mais os ramos de fundos
 até as de Engenheiro Gonsalves, e com os ru-
 mos das antecedentes, estendendo pelo
 lado do Norte com terras de João Macha-
 do Manuel, pelo do Sul com as de José Ma-
 chado Manuel, pelo do Oeste com as de Enge-
 nheiro Gonsalves, pelo do Leste com a estran-
 da, avaliadas a oito mil reis, e todas um
 cento e vinte mil reis. Vinte e tres bra-⁺ 120,000
 ças de terras de frente ao Sul, no Sul
 do Gravata, com os fundos que se acham
 num até as dos moradores da praia da
 Armazão, com os ramos pela fron-
 te Leste a Oeste, e para os fundos Sul e Nor-
 te, estendendo pela parte de Leste com
 terras de Lauro da Silva, pelo do Oeste
 com as de Manoel Lual Nunes, pelo do
 Sul com as de José Machado, e pelo do Nor-
 te com as dos moradores da praia da
 Armazão, avaliadas a doze mil reis,
 e todas um Duzentos e setenta e seis mil.⁺ 276,000
 Quinze braças de terras de frente a Leste,
 com Duzentos e sessenta de fundos,

de fundo, com os seus cummhos pela frente
Norte Sul, e para o fundo, Leste a Oeste,
estremando pelo lado do Norte com terras
de João Machado Maciel, pelo do Sul com
as de José Antonio, pelo de Leste com as
de Severino da Silva, e pelo do Oeste com
terras do inventariado; avaliadas a oito
+ 120000 milreis, e todas em cento e vinte mil. 120000

Dois braças de terras de frente a Leste, com
trinta e vinte de fundo, com os cummhos
das antecedentes, estremando pelo lado do
Norte com terras de José Antonio dos San-
tos, pelo do Sul com quem se diria ser,
pelo de Leste com terras do Sítio Santos,
e pelo do Oeste com as de Joaquim Pili-
cio Botelho, avaliadas a dois mil

+ 20000 milreis, e todas em vinte mil reis. Mil
cento e cinquenta braças de terras de
frente ao Norte, no Sítio das Cabras,
com mil duascentas e cinquenta de fun-
do, e com os cummhos das antecedentes, es-
tremando pelo lado do Norte com terras
de herdeiros de Maria Joaquina da
Conceição, pelo do Sul com terras do inven-
tariado, pelo de Leste com as de Severino
José da Silva, e pelo do Oeste com as de Jo-
sé Joaquim de Macedo, avaliadas a seis
mil reis, e todas em dois centos e nove

+ 60000 centos mil reis. Trinta e três e meia
braças de terras de frente a Sul, com os
fundos que se acham até as terras dos
moradores da Praia, e com os cummhos das
anteriores, estremando pelo lado do

do Norte com terras do dito Manoel Doria, pe-
 lo do Sul com as de José Antonio dos Santos,
 pelo do Leste com as de José de Souza Bo-
 ras, e pelo do Norte e Leste com
 as de Jacinto de Souza Soares, avaliadas
 a vinte milreis, e todas em seis contos
 e setenta milreis. Quatro e vinte braças $\times$ 670 $\times$ 200
 de terras de frente a Leste com cinquenta
 de fundo, e com os rumos das antecedentes,
 estendendo pelo lado do Norte com terras
 de Manoel Francisco da Silva, pelo do Sul
 com as de José Antonio dos Santos, pelo
 do Leste com as de Manoel Machado Ma-
 ciel, e pelo do Oeste com as de Francisco
 Antonio dos Santos, avaliadas a duas
 mil e quinhentos, e todas em trescen-
 to milreis. Quatro e sessenta e tres braças $\times$ 300 $\times$ 200
 de terras de frente a Sul, com oito
 contos de fundo, e com os rumos das an-
 tercedentes, estendendo pelo lado do Norte
 com terras de Henrique de Sousa Joana,
 pelo do Sul com as de José Amadio, pelo
 do Leste com as de Joaquim da Silva Ma-
 fra, e pelo do Oeste as de João Este com as
 de Manoel Francisco Caldeira, avaliadas
 a vinte milreis, e todas em seis con-
 to e setenta milreis. Quarenta e tres braças $\times$ 300 $\times$ 200
 de terras de frente a Leste, nas qua-
 lindas, com o fundo que se acham
 até as traçadas das terras de José Torri-
 va de Mello, correndo seus rumos pela
 frente Norte, Sul, e para os fundos Leste

54
Leste a Leste, estendendo pelo lado do
Norte com terras de Joaquim da Silva
Mafra, pelo do Sul com as de Francisco
Bandeira, pelo de Leste com as Ribeiras de
Guaporuma, e pelo do Oeste com terras
do dito Mello, avaliadas a dez mil reis,

+ 430,000 x todas em quatrocentos e trinta mil reis.
Vinte e duas braças de terras de frente
a Leste, com o fundo que se acharem
até as travessas das terras de José Torrei-
ra de Mello, e com os rios das ante-
cedentes, estendendo pelo lado do Norte,
com terras de José Claudino de Souza,
Medeiros, pelo do Sul com as de Maria
Ignacia de Jesus, pelo de Leste com as Ri-
beiras de Guaporuma, e pelo do Oeste
com as do dito Mello, avaliadas a dez
mil reis, todas em duzentos e vinte

+ 220,000 x mil reis. Vinte e uma braças e oito
palmeiras de terras de frente a Leste, com
o fundo que se acharem, e com os rios
das antecedentes, estendendo pelo lado do
Norte com terras de Mariano José da
Costa, pelo do Sul e Leste com as de Jo-
ão Rosa de Jesus, e pelo do Oeste com
as de Henrique de Mariano de Pittmanant,
avaliadas a dez mil reis, todas em do-

+ 218,000 x zentos e dezoito mil reis. Trinta e duas
braças de terras de frente a Leste, nas
Quimadas e marro redondo, com o
fundo e com os rios das antece-
des, estendendo pelo lado do Norte e
Sul com terras de José Torreira de Mello

de Christo, pelo de Leste com as de Mendes,
 e as de Lourenço de Bittencourt, e pelo do
 Oeste com as de moradores do Itajubá;
 avalladas a duas mil reis, e todas em
 tres cantos e seis cantos mil reis. Trinta ⁺ 300000
 braças de terras de frente ao Norte, no Por-
 tão do Matto Grosso, com os fundos que se
 acham, correndo seus ramos pela frente
 Leste a Oeste, e para o fundo Norte Sul,
 estendendo pelo lado do Norte com terras
 de fronto da Silva Corrêa, pelo do Sul com
 as de Lourenço José da Silva, pelo de Leste
 com as de João Lourenço, e pelo do Oeste com
 as de João Machado Marçal, avalladas a
 seis mil reis, e todas em cento e cinquenta
 mil reis. Trinta braças de terras de fran- ⁺ 180000
 te ao Norte com sessenta e tres currais de
 fundo, e com os ramos das antecedentes,
 estendendo pelo lado de Norte e Sul com
 as de Joaquim Antonio da Silva, pelo de
 Leste com as de fronto da Silva Corrêa,
 e pelo do Oeste com as de João Machado Ma-
 rçal, avalladas a quatro mil reis, e todas
 em cento e vinte mil reis. Trinta ⁺ 120000
 braças de terras de frente a Leste, na pra-
 ia das Pescarias, com mil de fundo, corren-
 do seus ramos pela frente de Norte a Sul, e a
 fundo de Leste a Oeste, estendendo pelo
 lado do Norte com terras de quem pertencer, pe-
 lo do Sul com as de João Machado, pelo de
 Leste com os seus, e pelo do Oeste com as
 dos moradores do Portão, avalladas a duas
 mil reis, e todas em cento e trinta mil reis. ⁺ 800000

Reis. Quarenta e duas e meia braças de te-
mas de frente, no Porto das Pisarras, a
Leste nos fundos das demorações da
Praia, com tres mil de fundos, com um
dos tumos, pela frente de Norte a Sul
a fundo de Leste a Oeste, estendendo-se
pelo lado de Norte com terras de José Fran-
cisco da Silva, pelo do Sul com as do Capite-
ão Alberto José Francisco, pelo de Leste
com as demorações da Praia, e pelo de
Oeste com as de quem pertencem, ava-
liadas a tres mil reis, e todas em cento e

+ 187 1/2 500 x cinquenta e sete mil e quinhentos reis.
Quarenta e tres braças de terras de frente
à Leste no Porto das Pisarras nos fundos
das terras das demorações da praia, com
tres mil de fundos, e com os tumos das an-
tecedentes, estendendo-se pelo lado de Norte
com terras de José Francisco da Silva, pelo
do Sul com as do Capitão Alberto Francisco
da Silva, pelo de Leste com as da mora-
ções da Praia, e pelo de Oeste com as de
quem pertencem, avaliadas a tres mil
reis, e todas em quinhentos e trinta e mil

+ 217 1/2 500 x Reis. Trinta e duas braças de terras de frente à
Leste no mar, na Praia do Cerro, com
mil de fundos, e com os tumos das antec-
edentes, estendendo-se pelo lado de Norte
com terras de Maria Tereza, pelo do Sul
com terras de inventariadas, pelo de Leste
com o mar, e pelo de Oeste com as de quem
pertencem, avaliadas a cinco mil reis
+ 65 1/2 500 x e todas em sessenta e cinco mil Reis.

duas. Sete braças de terras defronte no mar a
 Leste, na praia de d'ouro, com mil e quinhentas
 defrontes, e com o rumo das antecedentes,
 estendendo pelo lado do Norte com terras de
 Vicente da Silva Correira, pelo do Sul com as de
 José Luis, pelo do Leste com o mar, e pelo do Oeste
 com as de José Joaquim de Azevedo, avaliadas a cinco mil reis,
 e todas em trinta e cinco mil reis. Três $\times 35,000$ ⁺
 braças de terras defronte no taboleiro da
 Barra Velha, na praia a Leste, com mil
 defrontes, e com o rumo das antecedentes,
 estendendo pelo lado do Norte com terras
 do inventariado, pelo do Sul com as de
 Maria Juaques, e pelo do Leste com o mar,
 avaliadas a dez mil reis, e todas em trinta
 e cinco mil reis. Duas braças de terras de $\times 30,000$ ⁺
 defronte no taboleiro, da Barra Velha, na
 praia a Leste, com mil defrontes, e com
 o rumo das antecedentes, estendendo pe-
 lo lado do Norte com terras de Maria
 Fernandes, pelo do Sul com as de Francisco
 José Luis, e pelo do Leste com o mar, a-
 valiadas a dez mil reis, e todas em cen-
 to e noventa mil reis. Duas braças de $\times 19,000$ ⁺
 terras defronte na praia, no taboleiro
 da Barra Velha, a Leste, com mil defron-
 tes, com o rumo das antecedentes, esten-
 dendo pelo lado do Norte com terras de
 Ignacia Fernandes, pelo do Sul com as do
 inventariado, e pelo do Leste com o mar,
 avaliadas a dez mil reis, e todas em
 cento e cinquenta mil reis. Trinta $\times 18,000$ ⁺

Trinta braças de terras de frente, no tabolei-
ras da Barra Velha, na praia a Leste, com
mil de fundo, com os seus termos de Norte
a Sul pela frente e pelo fundo, de Leste a Pon-
te, estreitando pelo lado de Norte com terras
de Alameda grandes da Lira, pelo do Sul
com as de André Luis, e pelo de Leste com o
mar; avaliadas a dez mil reis, e todas em

Propriedade de trinta mil reis. Quatro braças de terras
de frente no taboleiro da Barra Velha, a
Leste na praia, com mil de fundo, e com
os termos da antecedente, estreitando pelo
lado de Norte com terras de Currima, pe-
lo do Sul com as de inventariado, e pelo de
Leste com o mar, avaliadas a dez mil
reis, e todas em Cento e quarenta mil

Propriedade de Reis. Vinte e uma braças de terras de fron-
te no taboleiro da Barra Velha, na pra-
ia, com mil braças de fundo, com os
seus termos de Norte a Sul pela frente,
e o fundo de Leste a Oeste, estreitando pe-
lo lado de Norte com terras de Joaquim
grandes da Lira, e de inventariado, pelo
do Sul com as de Ignacio Lopes de Abreu,
Alameda Ribeiro, e pelo de Leste com o
mar; avaliadas a dez mil reis, e todas

Propriedade de um ducado e dez mil reis. Armação
das Ilhas da Barra na barra do Rio de
São Francisco Xavier do Sul, avaliada

Propriedade de um Cento e dez mil reis. Pedra
de mármore, a pedra de sapão, e
a cantaria em se pedras e pedras de
pedras de sapão e pedras de sapão, de

das quaes bem e fielmente aqui se
 exhibir a presente cartada, q
 foi por mim conferida com o pro-
 prio original, e que me reparte
 em quem poder e Cartorio, em
 fe do que me assigno. São Fran-
 cisco, 16 de Outubro de 1860. Eu,
 João Felizardo Machado da Cai-
 a de Recovas, qua a firmo, e
 subscreevi, confiro assigno.

João Felizardo Mach. da Cai-
 a de Recovas f. m. m.
 (assinado)

N.º 2560

O q dou mil quinhentos e oitenta e quatro
 Reis. No de S. N. 14 de Feb de 1860
 (assinado) (assinado) (assinado)
 (assinado) (assinado) (assinado)
 (assinado) (assinado) (assinado)

Carta 11: 484

R. 3.000

N.º 14484

2

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Officio de Juiz de Orphanos

Eu, Joze Ignacio de Simas Herdeiro e Juiz
vinte e dois annos de finados Luis Rios Peres
ra, que elle supp. necessita q. Certidão a
tudo de todas as dividas activas e passivas
q. macharem descriptas no A. da arrecada-
ção desta herança quando considerada
jacente e sem se proceder q. este Juiz,
finalm. dos bens de tal e qual que existem em
ou no Município de Porto Bello uma capi-
tal desta Provincia, e quantia existente
em Parana. na Provincia do Paraná.
igualmente a d.º Couto.º junto a respectivo inven-
tário.

P. São Paulo 19 de J. A. V. J. assim o defi-
se. 1800 vir pelo que
Cerca

G. B. M. e

ou Ignacio de Simas

João Felizardo Machado de Paiva, Escri-
tao de Juiz de Orphanos, neste Cidade
de Nossa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco do Sul e seu Termo V

Certifico que

11
Certifico que as dividas activas per-
tencentes a herança do finado Luis
Rodrigues Pereira, segundo consta dos
respectivos autos de arrecadação, de
folhas noventa e nove a cento e humna,
são as seguintes: - Dividas activas - An-
Activo Tomé José do Souto, a quantia de dez
10/960 mil nove centos e sessenta Reis. An-
dré Eustachio Pereira, a quantia de vinte
21/320 sete mil trezentos e vinte Reis. Chiriquim
Antonio Camellino, a quantia de onze
11/360 mil trezentos e sessenta Reis. Bento José
Ignacio, a quantia de vinte e nove
21/370 mil trezentos e setenta Reis. Antonio da
Silva Cardoso, a quantia de trinta e do-
32/500 us mil Reis. Antonio José Pereira, a
quantia de cinquenta e hum mil
51/580 quinhentos e oitenta Reis. Felizarda, e
sua filha, a quantia de oito mil qua-
8/440 tro centos e quarenta Reis. Anna An-
tonia Germana, a quantia de tres mil
3/480 quatro centos e oitenta Reis. Anna
Theresa, a quantia de quatro mil trezen-
4/380 tos e vinte Reis. Vicente Fernandes, filho
de Francisco Fernandes, a quantia de cinco
20/000 te mil Reis. João José da Costa, a quan-
15/000 tia de cento e quarenta e cinco mil Reis.
Anna de Jacinto Anselmo, a quantia
1/040 de mil e quarenta Reis. João Eugenio Jan-
salves, a quantia de vinte e hum mil
21/080 oitenta Reis. Ignacio Eugenio Passalobes,
a quantia de vinte e quatro mil qua-
34/030 tro centos e trinta Reis. José Antonio do
Santo, filho de João Catharina, a quan-

Aquanta de seis mil seis centos e quarenta e seis reis. Domingos Maria da Costa, aquan-	64,640
tia de quarenta mil seis centos e cinquenta.	40,650
João Lual, aquantia de quatro mil seis	
centos e quarenta reis. Manoel Eustachio	4,240
Vieira Netto, aquantia de mil sete centos	
e sessenta reis. João Ferreira, aquantia	1,760
de cento e oitenta mil trezentos e sessenta.	118,360
Maria Louquima, mulher de João Antonio	
Ferreira, aquantia de sessenta e quatro	
mil seis centos e sessenta reis. Manoel An-	64,660
tonio dos Santos, filho de João Catharina, a	
quantia de vinte tres mil duzentos e vinte.	23,220
João Antonio dos Santos, aquantia de quie-	
rentos reis. João Antonio Ferreira, a	4,500
quantia de seis mil duzentos e vinte reis.	6,220
Lourival de São Thiago, aquantia de	
noze mil duzentos e dez reis. Jacintho	9,210
Lusente de Freitas, aquantia de oito	
mil reis. João Ignacio Xavier, aquan-	8,000
tia de oitenta e oito mil oito centos e	
oitenta reis. Lodoovico Pereira, aquan-	88,880
tia de cento e quarenta mil trezentos	
e vinte reis. Manoel Amelino da Costa,	140,320
a quantia de quarenta e tres mil cen-	
to e quarenta reis. Eschadros du Falle-	43,140
cida Vieira Sabino, aquantia de seis	
mil e sete centos reis. Luis Francisco	6,700
Damasceno, aquantia de noze mil e	
oitenta reis. Miguel Francisco Torran-	9,080
des, aquantia de quatorze mil e quen-	
ta reis. Teófilo José da Costa, aquan-	16,200
tia de cento e vinte mil sete cen-	

130x140	Sete centos e quarenta reis. Vicente Euge-
57x160	nio aquantia de cinquenta e sete mil
60x200	noze centos e dezentos reis. Manoel Anto-
56x400	nio Rodrigues aquantia de trinta mil
4x800	reis. Alois Pijochales aquantia de cin-
25x600	conta e seis mil e quatro centos reis. Ma-
146x200	noel Villa da Rosa aquantia de quatro
126x400	mil e oito centos reis. Manoel Alagandre
124x20	aquantia de vinte e cinco mil e seis cen-
55x790	tos reis. Joze Mendes da Costa Rodrigues,
22x200	aquantia de cento e quarenta e seis mil
28x200	reis. Vicente da Silva Coria aquantia de
16x280	cento e vinte e seis mil e quatro centos reis.
32x320	Vonciano Antonio de Lemos aquantia de
50x800	doze mil e vinte reis. Joze Bernardino, a
40x200	quantia de cinquenta e cinco mil e sete
	centos e noventa reis. Bernardino, filho
	de Joao Antonio dos Santos aquantia de vin-
	te e duas mil reis. Manoel Joaquim da Luz
	aquantia de vinte e oito mil reis. Joze An-
	tonio Nogueira aquantia de noventa mil
	duzentos e oitenta reis. Silvino Dias, a
	quantia de trinta e duas mil trezentos e vin-
	te reis. Antonio Ribeiro de Moura, a quan-
	tia de cinquenta mil e oito centos e sessen-
	ta reis. Alagandre Ribeiro aquantia de
	quarenta mil reis. Certificamos pois que
	de folhas cento e hum verso a folhas cento
	e duas verso, se achao descriptas as di-
	vidas passivas pertencentes a mesma ha-
	ranga, pela maneira seguinte de quier-
	ter. Dividas passivas. Affre Chaudins,
Passivo.	aquantia de dez mil e seis centos e oitenta reis.
10x600	

Rio. A Joao Antonio de Aguiar a quantia de de-
te mil nove centos e oitenta reis. A Ant. 74,980
Tomio Aluis Ferreira a quantia de cento e oitenta e cinco mil e oitenta e oitenta reis. A 105,880
Francisco Baptista de Almeida a quantia
de quarenta e oito mil reis. Antonio 48,000
Silveira da Costa a quantia de cem mil
reis. A Joao Manoel Gonsalves a quantia 100,000
de noventa e sete mil quatrocentos e trinta
e tres reis. A Joao Paulo Ferreira a quantia 97,430
de dezasseis mil reis. A Joao de Souza
Souza a quantia de oitenta e nove mil
e seis centos reis. A Joaquina Rosa de 89,600
Villanova a quantia de quarenta mil reis. 40,000
A Alberto Jose de Noronha a quantia de cem mil 100,000
reis. A Joao Borges Villa a quantia de
noventa mil e quatrocentos reis. Antonio 94,400
Silveira da Costa a quantia de quarenta
e tres mil e seis centos e oitenta reis. A 43,680
Joaquim da Silva Mafra a quantia de
vinte e seis mil e oitenta e oitenta reis. A 26,880
Joao da Silva Correa a quantia de de-
zesete mil reis. A Laurantino Pereira 60,000
a quantia de dez mil reis. Antonio 10,000
Cheriano da Costa Silveira a quantia de
doze mil e seiscentos reis. A Manoel, filho do Ca- 200,000
pitao Alberto Jose Francisco da Silveira, a
quantia de cem mil reis. A Manoel Jo- 100,000
se Gonsalves a quantia de cinco mil e tre-
zentos reis. A Pastor de Lute Junior a 5,300
quantia de sete centos e trinta e oito mil
trezentos e cinquenta reis. A Severino Jo- 738,350
se da Silva a quantia de dezanove mil

114,600 Duanova mil e seis Centos Reis. Affonso
 de Nassamiro a quantia de cento e oito
 108,000 mil reis. Affonso, filho de Joze Amachito,
 24,000 a quantia de dois mil reis. Affonso
 de Nassamiro a quantia de cento e oitenta
 114,600 e mil duzentos e oitenta Reis. Affonso
 Antonio da Santos a quantia de cinco-
 50,000 enta mil reis. Affonso da Costa,
 a quantia de cento e setenta mil e seis cen-
 107,000 tos reis. Certifico mais que os bens de Ra-
 inportantes a dita heranca que existem
 em ser na Capital desta Provincia, se-
 gundo consta dos Respostos autas de arre-
 cordas a folhas cento e vinte tres verso,
 são as seguintes: Quatro braças de ter-
 ras fazendo frente a rua do mato grosso,
 e fundo a rua da Tronqueira, confrontan-
 dando pelo Sul com terras de Manoel de
 Silva da Costa Paula, pelo Norte com as
 de Domingos Rodrigues Pereira, avali-
 adas a quantia mil reis abmca, e to-
 160,000 das em cento e sessenta mil reis. Mais
 tres braças de terras, fazendo frente e fun-
 do a mesma rua, confrontando pelo
 Norte com terras do mesmo Manoel Pere-
 ira, e pelo Sul com quem direito for
 avaliadas a quantia mil reis, e todas
 em cento e vinte mil reis. Certifico
 mais que a quantia existente em
 Parangueira na Provincia do Parangue,
 pertencente a mesma heranca, e que
 consta do boquete de deposito a folhas
 cento e quarenta e duas, do Respostos

Respectivos autos de arrecadação, do thesouro
seguinte: Vinte e quatro Tintas. Provin-
cia do Paraná (Estava as armas do Im-
perio). Entrada de depositos. Escrivio de
mil eito e cento e Cincoenta e oito, A
mil eito e cento e Cincoenta e nove. Reis
Cincoenta mil e cento e trinta e oito. Nu-
mero vinte e quatro. A folhas do livro de
Recinta fica debetada ao actual colle-
ctor a quantia de Cincoenta mil
e cento e trinta e oito reis, recebida em de + 50 p 138
posito, conforme a guia do Escrivio de
Esphacos e auxilios: pertencente a heran-
ça do finado Cirurgião Mór Luis Barri-
queiros Pereira da Cidade de São Francisco.
Colecção Provincial em Parana guia vin-
te de Dezembro de mil eito e cento e Cin-
coenta e oito. Collector A. J. Caetano da
Silva. Escrivio A. J. de Lima. - Certifi-
camos que os autos de taxa pertencentes a
ditta herança, que existam em um no
Município de Porto Velho, segundo cons-
ta dos respectivos autos de arrecadação de fo-
lhas cento e setenta e cinco até folhas cen-
to e setenta e oito, são os seguintes: Trin-
ta e humas brancas de terras de frente,
com sete e cento e Cincoenta de fundo, por-
co mais ou menos, Cotas no Rio de Itajaí,
no lugar denominado Ilaco grande, fimen-
do de frente no Rio, confrontão pelo Sul com
terras de José Maria de Souza, e pelo Nor-
te com terras de Anna Ruchala, avia-
liadas a dez mil reis a braça, e todas

250,000

Todas em trinta e cinquenta mil reis.
Dez braças de terras de frente com sete
centos e cinquenta de fundos pouco mais
ou menos, citas no Rio de Itajahy no lugar
denominado Saco grande, fazendo fron-
te no Rio, estreitando pelo Sul com terras
de Anna Machado, e pelo Norte com terras
de Felício José Borges, avaliadas a dez
mil reis, e todas em cento e vinte mil reis.

120,000

Dez braças de terras de frente com sete
centos e cinquenta de fundos pouco mais
ou menos, citas no Rio de Itajahy, no lugar
denominado Saco grande, fazendo frente
no Rio, estreitando pelo Norte com terras
de José Francisco Fernandes, e pelo Sul
com terras de Felício José Borges, avaliadas
a dez mil reis a braça, e todas em setenta

70,000

mil reis. Dez e meia braças de terras
de frente, que fazem na praia do Mar
grasso, e fundos na lagoa chamada da
Cortissa, fazendo frente a Leste e fundos a
Oeste, devida pelo Sul com terras de Flori-
ano José da Costa, e pelo Norte com Fran-
cisco do Passos, avaliadas a quatro mil
reis a braça, e todas em quarenta e de-

42,000

zes mil reis. Trinta e cinco braças de ter-
ras de frente, com mil e quinhentas de
fundos, fazendo frente a Leste na praia,
e fundos com os habitantes do Rio, devida
pelo Norte com terras de Aquilino José
da Costa, e pelo Sul com José Feliciano,
avaliadas a seis mil reis a braça, e todas

10,000

em dez e dez mil reis. Vinte

vinte e tres braças de terras de frente, com de-
 us respectivos fundos, fazendo frente a Leste
 na Graia, divide pelo Norte com terras de
 Jacinto da Silva, e pelo Sul com terras do in-
 ventariado Luis Rodriguez Pereira, avali-
 adas a quatro mil reis aboia, e todas em
 noventa e dois mil reis. Onze e meia ⁺ 92000
 braças de terras de frente com mil e quic-
 nhentas de fundos, fazendo frente na pra-
 ça a Leste, divide pelo Norte com terras do
 inventariado Luis Rodriguez Pereira, e pe-
 lo Sul com frei Francisco de Souza, avali-
 adas a dois mil reis aboia, e todas em
 noventa e nove mil reis. Conto e trinta e ⁺ 69000
 quatro braças de terras de frente, com os
 fundos que se acharem, Citas no lugar
 denominada chaceo dos Machados, no Rio
 de Tapary, correm seus rumos de Norte
 a Sul, e de Leste a Oeste, fazendo frente no
 fundo das terras dos habitantes da Graia,
 divide pelo Norte com terras de frei Mar-
 tins, e pelo Sul com terras de Francisco Cor-
 deiro, avaliadas a quatro mil reis aboia,
 e todas em quinhentos e trinta e de-
 is mil reis. Noventa e meia braças de ter-
 ras de frente, com os fundos que se a-
 charem, Citas na Graia da Tapira, as
 quicas foram compradas em abigitação de
 Laurentino Pereira Machado, e dividem
 pelo lado do Norte com a herdinha Maria
 Anna, e pelo Sul com a herdinha Francis-
 ca, ambas em nome do conde de Laurim-
 tiro, avaliadas a quatro mil reis aboia.

- 61
- + 38,000 x abruca, e todas em trinta e oito mil reis. Uma casa terra com tres braças de terras de frente e nove de fundos, Citas na villa de Porto Pello, avaliada em trinta e
- + 60,000 x tor mil reis. Uma Chacara, tambem Cita na dita villa, com trinta braças em quadro, que divide com Manoel da Costa Pinheiro, e Pedro Marques; e
- + 60,000 x avaliada em seis mil reis. Uma outra Chacara, tambem Cita na dita villa, com trinta braças em quadro, a qual divide com Manoel da Silva Toldos, e Victorino Jose de Brito e Monte, avaliada em
- + 60,000 x um seis mil reis. Duas braças de terras de frente Citas no rio da Tapira, fazem de frente no rio, com fundos até a outra casa, Namor pela frente. Leste a Oeste, e a fundos de Norte a Sul, divide pelo lado de Norte com Antonio Jose da Costa, e pelo Sul com Jose Victorino Marques, avaliadas a seis mil reis abruca, e todas em
- + 72,000 x setenta e dois mil reis. Uma outra braça de terras de frente, Citas em Cambui, no Cito que foi de Leonardo Ignacia da Trindade, avaliadas a sessenta mil reis abruca, e todas em noventa
- + 90,000 x mil reis. Certifico mais que, a folha quatrocentos e quatro do Registro ante de arrecadação, se acha descrita pelo Curador da Fazenda Publica Antonio de Sousa, mais uma braça de terras Citas no lugar denominado Barro, Districto da Freixoia de Santa Barbara da Tinha de

Itapacora; no valor de duas mil e quinhentas
 reais. x 24.500

Toda mais, como antes,
 a este respeito, se continha em
 as mencionadas antes, que se
 e finalmente aqui se retinha e
 sempre com o mesmo preço original
 de que me referia, em Porto de
 da Bahia, em si de que me
 assigno. São Francisco, 23 de Ou-
 tobro de 1860. Eu, João Antonio
 da Machado da Silva, Oficial
 que a firmo, confiro, e de-
 claro e assigno.

João Antonio da Silva
 Manoel da Silva

Nº 2	960	Vol. 3: 564
Quatro Centos e sessenta		P. 3: 000
Vol. 3: 23 de 30 de 1860		P. 6: 564
Barra	Quindá	Ly. Pinhão

Santa
 De vinte e cinco dias do
 mês de Outubro de mil e
 quatrocentos e sessenta e nove
 esta Cidade de Nossa Senha
 da Graça do Rio de São
 Francisco. Licenciado José,
 um juiz Cartório, junto a este
 ante uma petição despatchada,
 termo da juramento ao Curador
 ad litem e se proativa procon-
 cacia bastan testemunha me fizes
 To. ~~Recebo~~ hoje apresentados por João Ti-
 lante de Souza Coutinho e bem se
 sem junto flar bem assisten-
 tal uma minha petição de
 pachada pelo respectivo juiz,
 e tudo é quanto ao dia do se
 seguir. E segue para constar,
 Licenciado José, Juiz de Polí-
 cia do Rio de Janeiro, e
 Carlos de Moraes
 S

Wills of Juiz de Orphaes

Quem D. Maria Castanea de Oliveira,
Neta de Manoel da Costa Paula falecido
no dia 29 do mes de Setembro do cor. anno
como se prova pela Certidão junta, e Joao da
Costa Paula filho legitimo unico do cor.
falecido, menor de 21 annos em 17 de
presentado p. seu bastante procurador aboi-
cho assignado, que elles Supp.^{es} p.^a seem com-
templados e attendidos nas partilhas do Inven-
tario do finado Luis Reis Pereira, do q.^{to} hera
herdeiro habilitado em virtude do Supp.^{to},
preciza p.^a em fim fazer junta a os tu-
tos a procuracao bastante inclusa, e p.^a M.

junta como sig.
prestada a juram.
do estile lavoura
a termo d. H. 24
de H. 1980
Loreal

P. M. S.^a Medique assim
o deferir, e q.^{to} a cor.^{to} seu procur-
dor se torne juram.^{to} de Curador
do Seguinte Supp.^{to}, visto ser es-
te ainda menor de 21 annos,
isto em cumprimento da Ord.
L.^a 3.^a tit. 4189.

C. R. L.

O Prom.^{to} bastante
João Vicente Nobrega Dutra

Quadoria

Oito vinte e cinco dias do mes de
 Outubro de mil e oitocentos e setenta e
 cinco annos, nesta Cidade de
 Nossa Senhora da Graça do Rio
 de São Francisco. Eu Antonio Sul-
 mey, escrivão da residência do juiz
 d'Alfama e d'Alfama Termo primeiro
 substituto do juiz d'Alfama. Souber
 que o juiz d'Alfama (Alfama)
 onde off. Escrivão do seu cargo, viz.
 a qual sendo ali presente com
 João Antonio de Albuquerque Dutra, e
 dito juiz d'Alfama, e juramento
 aoff. do seu cargo, viz. um
 Livro d'Alfama por sua mai li-
 mta, debrão de qual Alfama
 souber, que como verdadeiramente
 Henrique de Quadoria ao mesmo
 juiz da Cuesta Palla como tanto de
 petição petita, requerendo com-
 do quanto for a seu beneficio
 no presente juramento e parti-
 da. Acabido por elle, e dito ju-
 ramento, assim o presente com-
 puz. Puz, para constar, man-
 tou fazer, e assim este termo q
 assig. non com o debr. d'Alfama
 Alfama. Eu João Antonio de Albuquerque
 Dutra, escrivão, e Alfama, que
 escrevi.

D. Alfama
 João Antonio de Albuquerque Dutra

IMPERIO



DO BRASIL.

PROVINCIA DE SANTA CATARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

*um sãna Maria Costa
da de Oliveira e João de Costa Paula, qualla
viva, e este filho do casal de Costa Paula*

SABÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chri to de mil oitocent s

*e de outubro do dito anno, nesta ci-
dade do Porto de capital da Provincia
de Santa Catharina, um meu posterior
camponense presente sãna Maria Cos-
ta de Oliveira e João de Costa Paula,
viva e filho do casal de Costa Paula*

Reconhecido pel propri onde mim tabm das test. ab. apiguando
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de
Direito nomida e constitue por seu bastante procurador

*na cidade de San Fran-
cisco a João Vicente e Abrega deutra, com
poderes illimitados para seguir todos
os termos do Inventario e postithos da firma
de Luis Rodriguez Pereira, usando pa-
ra isto os poderes que seguem.*

o qual conceder todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome delle Ou-
torgante como se presente fosse possa em Juizo e fora delle procurar, requerer, allegar e defender o
seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civeis e crimes, movi-
das e por mover, em que for autor, ou reo, em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; ar-
recadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, di-
vidas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer,
ainda mesmo existente nos cofres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que
rec ber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder
e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre

quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o de-
 va ser; variar de uma para outra ação; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, de-
 cisoria e suppletoriamente, e outro qualquer lícito juramento, e fazel o prestar a quem convier, inquirir, re-
 perguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr, ouvir despachos, e sentenças; apel-
 lar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaes-
 quer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario
 seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procu-
 radores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os
 querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transações, amigaveis com-
 posições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos,
 contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e
 figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais
 que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos par-
 ticulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento havendo por expressos todos os poderes
 em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de Lens,
 tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes relewa do
 encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fê, fiz este Instrumen-
 to que lhe li acceit

*Arto e afiguração com as testemunhas
 e a cargo do notario de mim pao
 e a cargo do notario de mim pao
 e a cargo do notario de mim pao*

*João da Costa Paula
 Maria do Carmo Otton*

*João da Costa Paula
 T. Otton Hocke
 Pedro Daminger Sena*

114
Ill^{mo} Rev^{do} Sr.

Diz D. Anna Garcia de Paula
que precisa que V. R.^a se sirva mandar
lhe passar certidão de dito do finado seu Br-
náo Manoel Per^o da Costa Paula p.^o tanto

B. J. 9 de Set.
de 1860. *Anna*

D. a V. R.^a assim
faga de mandar
Desterro de O.^{to} 1860

J. P. M.

Certifico que ao vinte e nove dias do
mes de Setembro do corrente anno nesta
Freguesia falleceu e foi sepultado
Manoel Per^o da Costa Paula, de
idade cem e seis annos, casado, na-
tural e baptizado nesta Freguesia.
Oferendo a verdade, e por tal o co-
fesso e jurado eu vobos sacramento.

Desterro 12 de Outubro de 1860

Off.º Joaquim Gomes do Rio Paro.

N.º 22 100

Pg. Livro sepulta-
mentos 12 de Outubro de
1860. *Anna*
Anna

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Large, stylized signature or flourish]

[Faint, illegible handwriting in the middle section]

[Faint, illegible handwriting below the middle section]

[Faint, illegible handwriting at the bottom left, possibly a date or address]

M. Sr. Juiz d'Officio

O Juiz de Direito, a quem assigna
do, mandando a V. Ex. que tendo de se pres-
entar, perante mim Juiz, a partilha
dos bens da herança do finado Leir de
Albuquerque, a requerimento do de-
fensor habilitado, exigencia do Adme-
nistador da Herança de Tendas Nacio-
naes, e Collectores das Tendas Proximae
a esta Cidade, e mais tendo sido au-
da pagar as custas da respectiva au-
thoridade e despesas do Curador da
Herança Antonio de Souza, tendo na im-
portancia de reis 2: 444 830, como se
ve dos papeis que se encontram, e tendo esta de-
vida privilegiada com direito, o Supp.
requer a V. Ex. se sirva deliberar a parti-
lha de modo, que os Particulares se pague-
m bem para seu pagamento, e quando se
ver ao ar do Supp. para satisfazer as exi-
gencias. V. Ex.

Justica d. Sr. 25 de
Abr. de 1866
Liscal

Justica

S. Francisco, 20 de Outubro de 1866
João Polycarpo N. da Costa

Quinta

Quinta e oitavo dias do mes
de Outubro de mil e trezentos
e sessenta annos, nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Gra-
cia do Rio de São Francisco. Ha-
vendo de Sul, em nome Cartorio,
fao este auto, earchas ao
juiz d'El Rey, primeiro Sube-
stituto municipal e Major
Jaquim Jaci d'Almeida. Ha-
vendo de Sul, earchas este termo.
Em face d'El Rey, earchas de
El Rey, earchas de El Rey.
El Rey

Notifiquei o inventario para lheres e
tomo de declaracao em documento de pre-
sente inventario d. Thom. 27 de 24. 1866
percal.

Quinta

Quinta e oitavo dias do mes
de Outubro de mil e trezentos
e sessenta annos, nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Gra-
cia do Rio de São Francisco. Ha-
vendo de Sul, em nome Cartorio,
por parte do juiz d'El Rey, primeiro Sube-
stituto municipal e Major
Jaquim Jaci d'Almeida. Ha-
vendo de Sul, earchas este termo.
Em face d'El Rey, earchas de
El Rey, earchas de El Rey.
El Rey

Original, que forão entregue
além do seu com a sua
chegada, do que se tem
mo. Eu, João Baptista de
chegada da Bahia, e
com a

Antidão
Antidão, que notifiquei ao
inventante seu Juiz de
mãe, por este o seu
despacho, do que ficou
sempre, e em si. São Paulo
em 27 de Outubro de 1860.

Escritura
João Baptista de
H. 165 160
Oy Contadente Luis
W. de S. L. 27 de Outubro 1860
Barra Quindó

Tempo de declaração do seu
inventante, e em nome
do juiz de fora.

Em vinte e nove dias do mês
de outubro de mil oitocentos e
seis, no lugar desta cidade
de São Paulo da
do Rio de São Paulo

Manoel do Sul, por mim Con-
torio acompanhados porem a
obediencia de quem tavian de ja
se Agnacio de Lima e de
muito reconhecido pelo pro-
prio, que dou fe, e por elle
mim fe dito, que os bens que
pertencem a heranca de seu
finado avohado e heredeiro
Môr São Rodriguez, Thome,
e os que coherdeiros dos per-
sentes antes, restituindo ma-
is pertencem a heranca
e heranca nos Offices Publicos
da Cidade de Antonina, Pro-
vincia do Paraná, uma por-
te da quantia de duzentos
e quarenta e nove mil Trezen-
tes e cinquenta e seis reis, pro-
veniente de uma legittima, q-
o dito finado coherdeiro a
Manoel Agnacio de Jesus,
anno e Instante de uma pe-
ticao do Curador da heran-
ca Felizardo Antonio da
Silva, e de uma certidão do
Carino e Officio da dita
Cidade de Antonina Fran-
cisco Jaci de Souza Sobrinho,
que se acham juntos e juntos
d'antecâmara da heranca,
que são e se acham os d'antecâmara
que elle Manoel Antonio de Souza

120
Tinha a faxa, como de facto fa-
zia de baixo do juramento pre-
stado aos velhos, que intendia
em sua consciencia, e que pro-
tegeria dar o scripto até
ao acto da partilha. Todos e
qualquer bem, que por ven-
tura chegou ao seu conbrui-
mento, pertenciam a herança,
nas incertezas por isso nas pa-
ras de perjurio e de negação.
O de certo assim o lher, lheri-
cto termo de lhera, e lhera em
seuamento, que dinto lhera
e achando conformes, assig-
nam perante meus juizes lheri-
ctos de lhera lhera lhera.
Escreva, que o lhera lhera

José Ignácio de Lheras

Junta da
Ora terça dia de Junho de
1808 de mil e cento e 75
sessenta e nove, nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Pa-
co do Rio de São Francisco Pa-
vise do Sul em uma Junta
Junta a estes autos para pro-
ceder de posado, e de vista
de lingua e por respectivo
escribaumento de nove e 10
diuitas, que tudo hoje se fez
apresentado por João Vicente
Silveira Coutinho, e quanto ao
diante de seguir, do que se fez
este termo. Em João Silveira
Machado da Silva, Escriba
o seguinte.

Mémoire sur le sein de Cythère.

No 14
 200
 O. G. Thompson & Co.
 Wm. J. H. 30 de Br de 1860
 L. H. J. H.

O Barão assignato constituido Procu-
dor na causa de Inventario que f. este Juizo
D. Maria Cartana de Oliveira, sua filha
João da Costa Santa moveu a Suranica do
finado Luis Riv. Pereira, que mais havendo
procuradores provisionados neste Juizo, quer o
Supp. que N. S.ª. M.ª. conceda licença p. assi-
gnar nas se assignat.ªs q. p. se de porreiros,
como trizes os art.ªs, e art.ªs, e articulados q. p. p. p. p.
por serem Ingerentes de a responsabilidade
respectiva, juntando a tudo o respectivo in-
ventario.

Sapientis fuit o respectu
 velis demito no sup. P. M. V. S. a p. s. m. de p.
 p. o. f. m. g. v. g. assignan. i. m. the p. s. m. que
 o o respectu terms
 L. H. 26 de S. H. de
 1860

Luxcal

E. R. H. A.

Dr. J. C. Barker

St. Louis

Majors Joaquim José de Almeida
na Graça e Feijó da Golphão; per-
migo e substituto em exercício
nesta Cidade de N. S. da Gra-
ça do Rio de São Francisco.
Nascido de S. J. em Teresopolis

Pela presente Haverão, indo
por mim assignada, quando
llegar ao Ppylicante João Di-
cente Antonio Costa, para
poder reger em juizo e fora
delle em todos os termos da
partilha, e que de vai proce-
der nos bens da herança do
finado Luiz Rodriguez Pereira,
como bastante Procurador da
Pena Maria Caetano &
Almeida, prima de Manuel Pe-
reira da Costa Paula, adju-
do da Costa Paula, e seg-
nos termos, autos, artigos, co-
tas e cartillados, sustentando-
se a responsabilidade respec-
tiva, e visto ser pago as re-
zas e outras de direito e respos-
tas d'ellos á quem pertence o obri-
go. Dada e passada na villa do
bndito Cidade de S. Francis-
co, 20 de Outubro de 1860.
Eu João Baptista Machado
da Cunha, Escrivão accorrido

Joachim Jon de Witte Perceat

P. P. Cana
Lircal



N. 6

Novos e velhos direitos.

ANNO FINANCEIRO DE 1850 — 1851

A fl. 107. do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actul

a quantia de

1080 \$

que pagou

hoje

hoje

João Clemente Nobrega Dutra de m. p. o. to
Supra do licenç. que ligou para Upr
untes um juiz a favor de Srs. Conste
tuntes Maria Custosa d'Almeida e João da
Costa Paula M. de B. do N.
de S. Paulo em 30 de Fev. de 1850

O Thesouro

O ESCRIVÃO

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.

Fran Mathias de Barros

Fran Mathias de Barros

No 15 166
O Comendante Luis
W. S. F. 3 de Feb de 1860
Barra

Quinto

Quembra de mil eito e setenta e
seenta annos, nesta Ci-
dade de Teoia sobra da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em
um Cartorio, por parte do
juiz de Officio do Juiz de
Primeira Instancia em
uniao e Juiz Joaquim
Joze de Almeida Lima, me
fizeram entre que entre as
cozas e offeças de
do que lizo esta
Eu, Juiz de Officio de
da Teoia, Recebo e
em.

Certidão
Certifico que notifiquei as
suas autoridades Juiz de
de Teoia, as autoridades do Ju-
iz de Officio do Juiz de
da Nacional e Collectar
das Rendas Provincias
e Capitão Francisco Ma-
thias de Carvalho, as au-
toridades do Officio de
da Teoia e as autoridades
mais herdadas que se pre-
sentam no presente in-
torio e Cidadão Juiz de
Almeida Lima, todos em
sua propria pessoa e
poderes e com o me-
do que fica

[illegible]

Chrysostomo Simão Ribeiro,
a quem quanto a forma da par-
te da decisão por publicação em
recensão oportuna. O que
quando pelo seu nome e nome
você fosse conhecido, que se
lhe parecem os outros. Condi-
ção para o conhecimento de facto.
O que, para o efeito, se deve
este tempo, que se designa.
Ou seja, o tempo, que se designa
desta forma. O tempo e o tempo

Luxa

Pro. I. *sericea* *de* *limas*

Señor Vicente e Hnos. Cárdenas.

of Town. Matthias Suban

Valentim Ant^o de Souza

Chrysothrix

Dopo mezzogiorno dissi, disse, ancora
 che, dopo questa notte, sarebbe
 stato un po' di riposo detto. In
 mezzogiorno, a questo tempo, un
 orologio. Un po' di tempo, facci
 d'ordine. Il giorno, lo si sente
 un po' di tempo. Con me, tutti i giorni
 a questo tempo, a questo tempo
 ancora.

No se figurem as partes p.^a e a terceira
 a concessão de paridade p.^a substituir
 a nomeação p.^a de Chaves e tantos Ritos
 Ritos pela incompatibilidade que

que s'ida de ter servido de Salvador em termos
do ^{mo} inventario, e bem assim ser junto o ex-
querinto com interessados e que faren pede-
dos p.^a a partilha conforme se acha pelo
^{mo} declarador no livro de actas p.^{as} 29.
junto ao thez. camellos de S. J. de 10 de 96.
1850

Exeat

John

Esta d'ousa de deo do mudo de No-
vembro de mil e oitocentas e sessen-
ta annos, a esta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco. A Rainha
do Sul, um novo Cartão, por
parte do Juiz d'Alphons d'Este
Tomo Primeiro substituto em
vacancia o Juiz Joaquim José
d'Almeida. O Juiz d'Alphons em-
bora que este Cartão não é
d'Alphons, mas é o Juiz d'Alphons
em vacancia, Juiz d'Alphons.
Em 1800, a Rainha do Sul
d'Alphons, Juiz d'Alphons.

Carte d'ass

Carta de
Carteira que me foi entregue com
as propriedades prediadas do Su-
perintendente de Jeca Antonio
de Simoes e de propriedade de
meus herdeiros e curadores
litem João Vignante Nobrega
Chaffin, os curadores Goffe da
Orphan, Volante Antonio

Antonio de Souza, ex-Admi-
nistrador da Horta de Amboim
e Collector das Rendas Provin-
ciaes e Capitão da Guarda da
Thiara de Caspallio. Todas pa-
ra o continendo no Depósito
publico, de que ficaram com
dignidade, e de f. São Fran-
cisco, 17 de Novembro de 1860.

O Cordeiro
João Baptista da Horta de Amboim

N.º 320
Do Livro de Inventário
N.º 1.º de 17 de Novembro de 1860
Lido e assinado

Justitia

Esta decyssa deve de ser de N.
vossa de vossas cota e contra
essa esta decyssa vista pela
de de Vossa Honra da Pa-
ca do Rio de São Francisco e Ha-
vir de del. em nome, Cartão,
junto a estas outras regua-
lhos petições despatchadas
e termo de responsabilidade
que assignar. Incomtante
faccitissimo le sinas, quanto
do seu diante de segue. E que,
para comstar Directo ter-
mo. Da qual o corpo Ha-
chado pelo traço, Comissão, ca-
onem.

D